



concurso
Contos
de **Santo António**



CONTOS DE SANTO ANTÓNIO CONCURSO

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º

(Âmbito)

O Concurso “CONTOS DE SANTO ANTÓNIO”, adiante designado apenas Concurso, é uma iniciativa da EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural. E.M., S.A. (designada apenas EGEAC), promovida através do Museu de Lisboa – Santo António com o patrocínio do El Corte Inglés Grandes Armazéns, SA.

Artigo 2º

(Concorrentes)

Ao Concurso podem concorrer, mediante inscrição, pessoas singulares de qualquer nacionalidade e de acordo com as seguintes categorias:

- a) Jovens com idades entre os 15 e os 18 anos;
- b) Adultos com idade superior a 18 anos.

Artigo 3º

(Inscrição)

1. As inscrições podem ser feitas de 14 de fevereiro a 30 de maio de 2025.
2. O concorrente tem de preencher a respetiva ficha de inscrição, constante no Anexo I das presentes condições, e enviar a mesma para o Museu de Lisboa - Santo António através do seguinte endereço de correio eletrónico: santoantonio@museudelisboa.pt.
3. A inscrição apenas se considera válida quando confirmada pelo Museu de Lisboa - Santo António através do endereço de correio eletrónico indicado no número anterior.
4. A ficha de inscrição deve estar integralmente preenchida.
5. Cada concorrente apenas pode concorrer com um Conto.
6. A inscrição não tem qualquer custo associado.

Artigo 4º

(Requisitos dos Contos)

1. Os Contos apresentados a Concurso devem cumprir os seguintes requisitos obrigatórios:
 - a) Ser redigido em língua portuguesa;
 - b) Ser original;
 - c) Ser apresentado em formato digital .pdf;
 - d) Ser capeado com o título e o nome/pseudónimo;
 - e) Ser composto por um máximo de 10.000 caracteres, incluindo espaços;
 - f) Ser redigido com a fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas e parágrafos a um e meio.

2. Os candidatos são responsáveis pela originalidade do Conto apresentado, pelo que garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor, conexos e de personalidade.
3. O não cumprimento de algum dos requisitos estabelecidos no presente artigo determina a exclusão do Concurso.

Artigo 5º (Júri)

1. O Júri é composto por três elementos efetivos a designar pela EGEAC.
2. Compete ao Júri decidir a forma e a metodologia a seguir na avaliação das Contos.
3. As decisões do Júri serão tomadas por votação, por maioria de votos.
4. O Júri lavrará uma ata final, na qual constarão os resultados definitivos.
5. As decisões do Júri são soberanas e das mesmas não haverá recurso.

Artigo 6º (Avaliação)

Na avaliação, o Júri terá em consideração os seguintes critérios:

1. Relação com a temática;
2. Criatividade;
3. Qualidade do uso da língua portuguesa.

Artigo 7º (Prémios)

1. Serão atribuídos prémios aos dois primeiros classificados em cada uma das categorias identificadas no Artigo 2º nos seguintes valores:
 - 1.º Prémio – Cartão presente do El Corte Inglés no valor de 500€ (quinhentos euros);
 - 2.º Prémio – Cartão presente do El Corte Inglés no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).
2. O Júri poderá atribuir até duas menções honrosas por categoria, caso considere justificada a sua atribuição.
3. O Júri reserva o direito de não atribuir algum ou todos os prémios, caso considere justificada a sua não atribuição em função da avaliação realizada.

Artigo 8º (Divulgação)

1. A divulgação de todas as informações no âmbito do Concurso, incluindo dos resultados finais, é feita através do *website* da EGEAC, do *website* do Museu de Lisboa e das respetivas redes sociais dos promotores do concurso.
2. Os resultados finais do Concurso serão ainda comunicados aos concorrentes premiados por correio eletrónico e/ou contacto telefónico.

Artigo 9º (Direitos)

1. Os concorrentes premiados autorizam a EGEAC, através do Museu de Lisboa – Santo António, e o El Corte Inglés, a utilizar e a divulgar, a título gratuito e sem qualquer limite temporal e territorial, os Contos, nomeadamente nas plataformas digitais e nas redes sociais.
2. Qualquer outra utilização que não a prevista no número anterior carece da autorização prévia dos autores.

Artigo 10º (Casos omissos e dúvidas de interpretação)

1. As dúvidas de interpretação das presentes Condições devem ser remetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico: santoantonio@museudelisboa.pt.

2. A resolução das dúvidas de interpretação das presentes Condições, bem como das situações omissas, é da exclusiva responsabilidade da EGEAC, que procederá à sua divulgação através do *website* da EGEAC, do *website* do Museu de Lisboa e pelos demais meios considerados convenientes.

Artigo 11º

(Disposição final)

1. A participação no Concurso, mediante a apresentação de candidatura, importa a aceitação integral e sem reservas das presentes condições de participação e a aceitação, sem reservas, da recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais fornecidos no âmbito da candidatura.

2. A EGEAC informa que no seu *website* – egeac.pt - se encontram publicados o seu Plano de Gestão de Riscos, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, o seu Código de Ética e Conduta e o seu Código de Conduta para a Prevenção e Combate do Assédio no Trabalho, bem como a sua política de privacidade e de utilização de dados pessoais.